



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA

3.090
PL0-005

PROJETO DE LEI Nº. 002, de 01 de fevereiro de 2023.

APROVADO
Em 28/02/23

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/02/23

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$908.875,00 (Novecentos e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, conforme programação discriminada:

22.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.1005.1108 - Construção de Creche		
15001000 - Recursos Livres (Ordinários)		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	39.775,00
15750000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	869.100,00
TOTAL	R\$	908.875,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 01 de fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido 28/02/23 às 14h
SECRETARIA EXECUTIVA